



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

EDITAL N.º 03/CM/2019

Dr. António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, para cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 4º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, para efeitos de publicitação, torna pública a seguinte deliberação:-----

Colocação de Sinalização de Trânsito - Pessegueiro do Vouga- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a colocação dos seguintes sinais de trânsito nos seguintes locais da freguesia de Pessegueiro do Vouga: -----

- 1) Interseção da Rua Abade Dias Santiago com a Rua St. º António (EM570), colocação de Paragem Obrigatória – B2. -----
- 2) Interseção do Largo do Cruzeiro com a Rua Abade Dias Santiago, colocação de Paragem Obrigatória – B2. -----
- 3) Interseção da Rua Chão d’Além com a Rua São Martinho, colocação de Cedência de Passagem – B1.

Deliberação tomada em reunião de 26 de junho de 2019, aprovada em minuta.

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 1 de julho de 2019

O Presidente da Câmara,